ANNO DE 1839 SEXTA FEIRA 21 DE JUNHO NUMERO 133.

CAMBIOS.

Junho 20.
Londres 29 por 1$000 sed.
Lisboa 95 por 100 premio, por metal, offerecido.
França 320 a 325 reis por franco.
Rio de Janeiro 3 por 100 p.
Moedas de 6$400 15$100 as velhas, novas 14$900.
" 4$000 8$300 a 8$100.
Pezos Columnarios 1$700 a 1$720.
Dittos Mexicanos 1$660 a 1$670.
Patacões Brasileiros 1$700 a 1$720.
Premios das lettras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feiras.
Cidade do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	
Cidade da Fortaleza e villas Idem	
Villa de Goianna	
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Dias 10, e 24 de cada mez
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto dittos
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem idem.
Villa de Pajau de Flores	Idem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meios dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; insirindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

17 Segunda S. Thereza Rainha. Ses. da Thes. e aud do J. de D. da 2. vara de manh.
18 Terça S. Leoncio M. Rel. e audiencia do J. de D. da 1. vara de manh.
19 Quarta S. Julianna de Falconiere. Sessão da T. P.
20 Quinta S. Silverio P. Rel. e aud. do J. de D. da 2. vara de manh.
21 Sexta S. Luiz Gonzaga. Sessão da Thes. e aud. do Juiz de Dir. da 1 vara de m.
22 Sabbado jejum S. Paulino B. Rel. de manhã e aud. do J. de D. de m.
23 Domingo S. João Sacerdote.

Maré cheia para o dia 21 de Junho.

As 1 horas e 18 minutos da manhã. As 1 horas e 43 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 11 de Maio.

Presidencia do Sr. Araujo Vianna.

Depois das 10 horas da manhã faz-se a chamada, e achando-se reunidos deputados em numero legal, abre-se a sessão lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente, lendo os seguintes officios.

Do secretario do senado, partecipando que o mesmo senado adoptou a resolução autorisando o governo para pagar a Francisco Xavier Cavalcanti de Moraes Lins, a quantia que da competente sentença consta que lhe deve a Fasenda publica, por indemnisação das reses que lhe tomarão para fornecimento de tropas estacionadas em Pernambuco em 1817, e a Francisco Jose de Brito, a quantia constante de huma sentença que obteve contra a fasenda nacional, por motivo do aprasamento do brigue Oriente, e dispensando o lapso do tempo para a interposição dos recursos legaes.

Fica a camara inteirada.

Do ministro interino do imperio, em que partecipa que ficão expedidas as convenientes ordens ao presidente da prov de S. Paulo a fim de que a camara municipal da capital da mesma Provincia remetta o competente diploma ao suplente que deve entrar no lugar que nesta camara deixou vago o Snr. Jose da Costa Carvalho. Fica a camara inteirada.

Vai a commissão de Justiça Criminal huma representação da camara municipal de Mangaratiba.

A' de Justiça Civil, a da camara municipal de Angra dos Reis.

A' mesma commissão outra representação da dita camara.

A' commissão de orçamento, huma representação da camara municipal da cidade do Serro.

A' dita commissão, huma representação dos membros da mesa da Santa Casa da Misericordia da Villa da Campanha.

Faz-se menção de hum officio do Snr. deputado Baptista Caetano de Almeida, partecipando não poder comparecer na presente sessão. Fica a camara inteirada.

Julga-se objecto de deliberação, e vai a imprimir, a seguinte resolução da commissão de estatistica:

« A assemblea geral legislativa resolve:

Artigo 1. Os limites entre as provincias de Goyaz e Maranhão são os rios Manoel Alves Grande, desde sua embocadura no rio Parnahiba, e o dito rio Tocantin, desde a foz do Manoel Alves Grande até a do Urugahy, no prisidio de S. João das barras, conforme se acha determinado no auto de demarcação celebrado em nove de Julho de 1816, em cumprimento do aviso de 11 de agosto de 1813.

« Artigo 2. Ficão revogadas as leis e disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados 30 de agosto de 1838. Jose Ferreira Souto, Pimentel Belleza.

Julga-se objecto de deliberação, e vai a imprimir, huma resolução da terceira commissão de fasenda do anno passado:

« A assemblea geral legislativa resolve:

« Artigo 1. São obrigados ao pagamento da decima de seus predios urbanos, desde o primeiro de Junho de 1835, até o ultimo de julho de 1836, somente aquelles proprietarios.

§ 1. Que ficando na cidade os occuparão.

§ 2. Que alugando-os á outrem, obterão de seus inquilinos o pagamento do aluguel estipulado.

« Artigo 2. Todos os demais proprietarios que se acharão em circumstancias diversas ficão isentos de a pagar.

« Art. 3. Ficão revogadas todas as disposições e leis em contrario.

« Paço da camara, 6 de agosto de 1836 — M. F. Ribeiro de Andrada. — J. J. Pacheco. — J. J. de Moura Magalhães.

He lido e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao Governo que informe a camara se já expedio ordens aos presidentes que são deputados, e que ficarão nas provincias, para entregarem as presidencias aos vice-presidentes, em conformidade do artigo 72 da constituição — Peixoto de Alencar.

Le-se e approva-se hum requerimento do Snr. Carneiro da Cunha, para que se peção informações ao governo sobre os motivos porque pelo thesouro publico se acaba de mandar pagar os ordenados vencidos do fallecido Joaquim Jose de Azevedo, desembargador da relação da Bahia.

São lidos e apoiados os seguintes requerimentos:

« Requeiro que se nomee huma commissão, a qual seja incumbida de apresentar hum projecto de lei, definindo quaes os proprios provinciaes e geraes.

Paço da camara, 11 de maio de 1839. Marinho.

« Requeiro que se nomee huma commissão especial para examinar o Projecto do codigo do commercio, e as emendas que existirem, a fim de dar hum parecer definitivo.

Paço da Camara dos deputados 11 de maio de 1839. Moura Magalhães.

O Snr. Henrique de Resende chama a attenção da camara sobre o juramento que prestão os bispos no acto de sua sagração, juramento que declara inteiramente opposto aos principios do verdadeiro catolicismo e proprio dos seculos do feudalismo. Ahi os bispos se comprometem por juramento a serem espiões e delatores da curia romana. A santidade do juramento tem força immensa, ao menos sobre aquellas consciencias que se tem habituado ao religioso cumprimento de seus deveres. Insta, pois, com o Snr. Presidente, para que, ao menos, se lhe evite a preocupação que tem com este juramento, que convide a commissão de constituição a dar com brevidade seu parecer sobre hum requerimento seu apresentado ha annos á esta casa.

O Snr. presidente accede ao convite do Snr. deputado.

Ordem do dia.

Continua a discussão da indicação do Snr. Henrique de Rezende sobre a nomeação de seis commissões de orçamento com as emendas apoiadas.

O Snr. Souza Martins pergunta, a bem da ordem, ao Snr. presidente, quantos discursos tem ja havido pro e contra essa materia, e se esta' no caso de encerrar-se a discussão.

O Snr. presidente responde que sim.

O Snr. Souza Martins propõe o encerramento da discussão, mostrando o tempo que se tem gasto com esta questão, de modo que, a isto continuar, não havera' tempo de tratar-se de objecto algum de utilidade...

O Sr. Presidente interrompe o orador para prevenil-o que o encerramento propõe-se sem discussão. Posto a votos o enserramento, não passa. Continua a discussão.

Depois de hum longo debate, o Sr. Carneiro Leão pede o encerramento da discussão.

Consultada a camara, decide que se encerre a discussão; e pondo-se a votos a primeira parte da indicação do Snr. Henrique de Rezende, isto he, sobre a nomeação das seis commissões, não he approvada.

Põs-se a votos a emenda do Snr. Carneiro da Cunha, para que em lugar de seis commissões sejão tres, e he approvado.

A segunda parte da indicação he rejeitada.

A primeira parte da emenda do Snr. Castro e Silva julga-se prejudicada, menos a ultima parte, que he approvada.

Entra em discussão o seguinte, principiando pelo artigo 1.º

« A assemblea geral legislativa resolve:

« Artigo 1. O governo fica auctorisado a contractar com Paulo Fernandes Vianna, por espaço de 10 annos de privilegio, o estabelecimento dos correios urbanos de q'tracta o decreto de 9 de set. de 1835 e seu regulamento, com as alterações que forem convenientes para o seu desenvolvimento pratico, dentro dos limites desta cidade, marcados pela camara municipal.

« Artigo 2. Estabelecidos os ditos correios nesta cidade, fica o mesmo cidadão obrigado a estabelecel-os gratuitamente, no tempo que lhe for designado pelo governo, na cidade de Nicterohy.

« Artigo 3. Findos os cinco annos depois de estabelecidos os correios, he o dito director obrigado a entrar para os cofres publicos com metade dos seus rendimentos.

« Artigo 4. Ficão ao mesmo concedidas duas loterias annuaes de 120:000$000 cada huma para o dito fim; prestando caução para responder pelo producto de cada huma dellas, caso não cumpra o contracto.

« Artigo 5. Depois de extraida a primeira loteria, he o dit director obrigado a dar principio ao estabelecimento dentro de seis mezes, pelo menos, pena de ficar de nhum effeito o contracto, e de restituir o producto da loteria extrahida e seus juros.

« Artigo 6. Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados em 15 de setembro de 1838. J. J. Pacheco, J. J. de Moura Magalhães.

O Snr. Montesuma propõe a seguinte emenda:

« depois das palavras — por espaço — diga-se — até 10 annos de privilegio.

O artigo he approvado com esta emenda, salva a redacção.

He tambem approvado o artigo segundo.

O Snr. Montesuma propõe que se diga — depois da palavra findo — diga-se metade do tempo de privilegio.

He approvado o artigo com esta emenda.

Segue o artigo quarto.

He apoiada a seguinte emenda do Snr. Montezuma:

Depois da palavra, loterias, diga-se, por huma vez somente.

O Snr. primeiro secretario lê hum officio em que o Snr. ministro da justiça pede dia e hora para appresentar o relatorio da repartição a seu cargo.

He-lhe designado o dia 13 pelo meio dia.

Continua a discussão, e he apoiada a seguinte emenda do Snr. Moura Magalhães: depois das palavras — loterias annuaes — diga-se — por espaço de cinco annos.

Posto a votos o artigo, he regeitado, e todas as emendas. Julga-se prejudicado o artigo 5.

O projecto he adoptado e remettido a commissão de redacção.

Entra em primeira discussão o projecto n. 5. do anno passado, acerca de eleições.

Julgada a materia discutida, he approvada huma emenda no mesmo sentido do Snr. Ribeiro de Andrada, e o adiamento proposto pelo Sr. Limpo.

O Snr. Presidente da' para ordem dia nomeação das commissões que faltão; a saber: de orçamento, contas, do codigo de commercio, guardas nacionaes, e ad hoc para organisação do projecto de lei de eleições, parecer da commissão de poderes, sobre as eleições de Sergipe, o mais que vinha para hoje, e discussão da resposta a falla do trono.

Levanta-se a sessão depois das duas horas da tarde.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

PERNAMBUCO.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

O Illm. Snr. Inspector da Thesouraria de Fasenda desta Provincia, manda faser publico o artigo 42 da Lei Provincial num. 73 de 30 de Abril do corrente anno, adiante transcripto.

Secretaria da Thesouraria de Fasenda de Pernambuco 20 de Junho de 1839.

Joaquim Francisco Bastos.
Official Maior.

Artigo, a quese refere o Edital acima.

" Do dia da publicação desta Lei a seis mezes improrogaveis serão pagas as meias sizas dos escravos, que se estiverem a dever; e findo este praso, nem a Mesa das Rendas Internas Provinciaes, e nem os Collectores poderão receber siza, que á vista do papel de venda se queira pagar trinta dias posteriores á sua data."

Diversas Repartiçoens

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Brigue Portuguez Africano, vindo de Lisboa, entrado em 19 do corrente Capitaõ Silverio Manoel dos Reis, consignado a Tomaz de Aquino Fonceca.

Manifestou o seguinte.

167 Pipas com vinho 54 ditas com vinagre 5 ditas com azeite 12 meias ditas com vinho 10 ditas ditas com azeite, 153 barris com vinho 11 ditos com vinagre 55 ditos com azeite 18 ditos com azeitonas 82 ancoretas com vinho 17 ditas com azeitonas 174 barricas com carnes 1 dito com banha 30 barricas com sardinhas 20 ditas com grão de bico 10 ditas com bolaxa 34 ditas com drogas 18 caixas com toucinho 1 dita com missanga 5 ditas com drogas 1 dita com uma burra de ferro 1 caixote com uma pedra marmore 5 ditos com rapé 1 dito com obras de prata, 2 ditas com sapatos 4 ditos com livros 1 dito com uma mesa 4 caixas com chapeos 1 bahu com roupa 3 ditos com cera 1 fardo com biserros 3 ditos com drogas 1 embrulho com panno 1 condeça com sapatos 1 folha com assucar candi 2 frasqueiras com doce.

Fora do Manifesto.

15 Volumes com drogas 9 caixotes (ignora-se) 1 dito com rapé 1 vaca com cria 2 burros 1 chapeo para Senhora 1 lata (ignora-se) 3 barricas com carnes 2 ditas com vinho 3 ditas com ervas 8 embrulhos 1 bahu 4 frascos 2 saccos com dinheiro de prata 5 canarios 2 saccos com milho 1 panella com peixinhos 2 coxixos 1 casal de pombos 2 livros 1 caixote com bixas 2 capoeiras com coelhos.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma de num. 120.

PREFEITURA.

Parte do dia 20 de Junho de 1839.

Illm. e Exm. Snr. — Partecipo a V. Ex que forão presos hontem a minha ordem, e tiverão hoje destino: Joaõ Moreira da Silva, branco, pela 1. patrulha do districto do Livramento, por contravenção das Posturas da Camara Municipal, e Antonio, preto forro; pela Guarda do Cáes do Collegio, por ter ferido a um sugeito: que o Sub-Prefeito da Freguesia do Cabo me communicou que pelas 7 horas da noite do dia 17 do corrente mez no lugar do Espinho do Engenho Guerra da mesma Freguesia fora assassinado com um tiro o cidadão Joaõ Baptista, filho de Joaõ Pereira e que até agora se ignora quem seja o assassino; que o Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio me participou igualmente que hontem pelas 10 horas da manhãa cahira no lugar do Cortume uma casa terrea, a qual matou duas crianças, filhas de Antonio Jose de Carvalho, o qual com mais outro sugeito, que com elle se achava tambem na dita casa, ficou bastante maltractado: e que das outras partes consta que naõ occorrea mais novidade.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 20 de Junho de 1839. Illm. e Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Sessão do dia 18 de Junho de 1839.

Jury de Accusação.

Denuncia do Dr. Promotor contra Manoel Joaquim Guedes, pela morte feita em Maria do Sacramento; o Jury achou materia para accusação.

Dita de Maria Victoriana da Conceição, contra a parda Theresa Francisca, por stelionato; o Jury não achou materia para accusação.

Sessaõ do dia 19.
Jury de Sentença.

Sumario ex officio contra Antonio Francisco Rodrigues, crioulo forro, por crime de uma bofetada em Pedro Rodrigues; foi absolvido.

Tribunal dos Jurados da comarca do Rio Formoso.

Sessaõ do dia 29 de Abril de 1839.

Jury de Sentença.

Sumario ex officio contra Antonio Jose Ignacio por Antomasia Cangica, pelo crime de omicidio feito em Alexandre Gomes e Maria de tal; foi condemnado a galés perpetuas, grau maximo do artigo 193 do Codigo Penal, em que foi julgado incurso pelo Jury.

Sessaõ do dia 30.
Jury de Accusaçaõ.

Sumario ex officio contra Jose Mauricio pelo crime d'omicidio, feito em Antonio Macambira; o Jury achou materia para accusação.

Sumario ex officio contra Manoel do Carmo Carneiro Lião, Pedro Francisco de Matos, Manoel Jose de Lira pelo crime d'omicio, feito em Joaõ Paulo Pereira; o Jury naõ achou materia para accusaçaõ.

Jury de Sentença.

Denuncia do Dr. Promotor Publico contra Jose Marcolino de Santa Izabel pelo crime de furto de escravos; foi condemnado em 4 annos e meio de gales, grau medio ao art. 269 do Codigo Penal, em que foi julgado incurso pelo Jury, de conformidade com a resoluçaõ da Assemblea Geral, de 15 de Outubro de 1837.

Sessaõ do dia 1.° de Maio.

Jury de Accusação.

Denuncia do Doutor Promotor Publico contra Antonio Angola, escravo de Manoel Ferreira da Silva pelo crime de resistencia, e armas prohibidas; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Sumario ex officio contra Andre Coelho pelo crime de omicidio feito em Jose Ribeiro Maxado; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Jury de Sentença.

Denuncia tomada pela Justiça, contra Manoel Thomaz d'Araujo pelo crime de ferimentos feitos em Jose Luiz de Souza; foi absolvido.

Sessaõ do dia 2.
Jury de Accusaçaõ.

Sumario ex officio contra Chrispim Jose da Rocha pelo crime de ferimentos feitos no preto Florencio, escravo de Manoel Fortunato; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Sumario ex officio contra Francisco Patricio de Gusmaõ, Joaõ Manoel da Cruz, e o preto Felis, escravo de Francisco Rodrigues Vilella, pelo crime de omicidio feito em Joaõ Alves da Silva, o Jury achou materia para accusaçaõ contra os Reos Francisco Patricio de Gusmaõ, e Joaõ Manoel da Cruz, e naõ achou materia para accusaçaõ contra o preto Felis escravo de Francisco Rodrigues Vilella.

Rio Formoso 7 de Maio de 1839. O Escrivaõ dos Jurados.
Joaõ Pinheiro da Palma.

EDITAES.

A Camara Municipal da Cidade do Recife e seo Termo, &c.

Faz saber, que pelo Dr. Juiz de Direito interino da 1. Vara do Crime desta Comarca, Joaõ Jose Ferreira de Aguiar, lhe fóra feito a divida partecipaçaõ, sobre haver designado o dia 19 do proximo futuro mez de Julho, por as 9 horas da manhãa, para dar principio a 4.ª Sessaõ Ordinaria dos Jurados, deste corrente anno, na casa de suas Sessões; em consequencia do que tendo-se feito o sorteamento na conformidade do Codigo do Processo Criminal, foraõ sorteados os 60 Jurados, que saõ os seguintes Senhores.

Joaõ Baptista Pereira Lobo.
Narciso Jose dos Santos.
Jose Candido Carneiro Medeiros.
Joaõ Baptista Ribeiro.
Coronel Luiz de Moura Acciolis.
Pedro Joaquim Gomes Ferraz.
Jose Jacinto Silverio.
Antonio Botelho Pinto de Mesquita.
Jose Manoel de Jesus.
Joaquim Lopes Machado.
Domingos d'Azeredo Coitinho.
João Francisco Pontes.
Jose Carvalho da Costa.
Domingos Jose Rodrigues de Azevedo.
Antonio Diniz Bandeira.
Manoel Maxado Teixeira Cavalcante.
Antonio Joaquim de Barros.
Severino Jose Filgueiras.
Jose Pereira Campos.
Joaquim Jose Cuimbra.
Capitaõ Antonio Gomes Pereira.
Silvano Alves Rodrigues.
Francisco de Paula e Silva.
Bernardo Jose Carneiro Monteiro.
João Paulo de Souza.
Joaquim Maxado Portella.
Joaõ da Costa Bizerra.
Thome Pereira Lagos.
Manoel Cavalcante d'Albuquerque.
Jose Gonçalves da Fonte.
Joaquim d'Almeida Catanho.
Joaquim Manoel do Rego Barreto.
Gabriel Affonço Rigueira.
Herculano Pio Pedro.
Jose Gonçalves de Miranda.
Joaquim Rodrigues Pinheiro.
Antonio da Costa Leitão.
Domingos de Souza Siqueira.
Andre Alves da Fonceca.
Joaõ Francisco Bastos.
Silvestre Gonçalves dos Santos Junior.
Francisco Xavier da Fonceca Coitinho.
Reverendo Antonio da Cunha Mello e Castro.
Coronel Francisco Jacinto Pereira.
Jose Alves Filgueira.
Pedro Cavalcante.
Jose Lopes Junior.
Jose Felix da Cruz e Silva.
Trajano Baptista da Silveira.
Capitão Jose Ignacio Xavier.
Antonio Jose de Figueredo.
Jose Martins Pereira.
João Francisco Paes Barreto.
Marcolino Gonçalves da Silva.
Jose Carlos Paes Barreto.
Padre Antonio Lourenço.
Padre Ignacio Francisco dos Santos.
Policarpo Nunes Correia.
Francisco das Chagas Cavalcante.
Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca.

Os quaes saõ os que deveraõ servir em dita Sessaõ, sendo para cujo fim em virtude do art. 236 do mesmo Codigo, convidados pelo presente, bem como todos os mais interessados, á comparecerem no dia e hora designada, sob as penas da Lei se faltarem.

Paço da Camara Municipal da Cidade do Recife em Sessão ordinaria de 18 de Junho de 1839.

Jose Machado Freire Pereira da Silva.
Pro-Presidente.
Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello,
Secretario.

Rodolfo Joaõ Barata de Almeida, Fiscal do Bairro de S. Antonio do Recife.

Faz saber aos moradores do mesmo Bairro, que em virtude do §. 7.° do titulo 8.° das Posturas Municipaes, lhes he inteiramente vedado soltar foguetes chamados vulgarmente — buscapés — sob pena de sofrerem as que as mesmas Posturas tem, cominado aos infractores, se por ventura forem encontrados infringindo ditas Posturas.

E para que naõ possaõ alegar ignorancia mando publicar o presente Edital.

Bairro de Santo Antonio 20 de Junho de 1839. E eu Francisco Amancio Martins o escrevi.

Rodolfo Joaõ Barata de Almeida.

Manoel Jose Ferreira do Nascimento, Fiscal da Freguesia da Sé de Olinda; em virtude da Lei.

Faço lembrar aos habitantes desta Freguesia o artigo 21 das Posturas da Camara Municipal, o qual prohibe deitar fogo solto, como buscapés, nas ruas da Cidade, impondo aos contraventores a pena de 30U000 rs. e 8 dias de prisaõ.

O mesmo Fiscal certo de quanto os seos Comparochianos saõ respeitadores da Lei, espera naõ lhes deem occasiaõ de tornar effectiva a pena do referido artigo.

E para que chegue á noticia de todos, mandou afixar este Edital nos lugares publicos desta Cidade, e publica-lo pela Imprensa.

Olinda 18 de Junho de 1839.

Manoel Jose Ferreira do Nascimento.
Fiscal.

ANNUNCIO.

O Administrador da Meza das Rendas Geraes internas, faz sciente as pessoas encarregadas de pagarem á segunda Decima de maõ morta, que no fim deste mez se finaliza o praso marcado para a arrecadaçaõ do 2.° semestre do corrente anno financeiro, e que do 1.° de Julho endiante passa a faser executar, conforme a Lei, a os que naõ satisfiserem, não só o dito simestre, como os ja vencidos.

Recebedoria das Rendas Internas 20 de Junho de 1839.

Antonio Ferreira Duarte Velloso.

Carapuceiro.

As Meninas sonsas.

O numero antecedente do meu Carapuceiro já sei, que foi pouco agradavel a huma grande parte de meus Illustres Leitores, e muito principalmente as minhas benignas Leitoras; porque o assumpto, bem que interessante, foi muito serio, e tanto estas, como aquelles querem sempre a pimentinha da jovialidade, de maneira que quando o Carapuceiro deixa alguma vez de chalaçar; dizem logo — O Carapuceiro tal não presta, está muito grave, não tem graça, etc. etc. — As Senhoras zangaõ-se, quando o Carapuceiro lhes toca nas baldas, mas não obstante sempre o querem ver zombeteiro, e faceto; porque já tem de assento, e sobre mão o discarté — inda bem que a carapuça me não assenta; — e dest'arte julgaõ se quites de toda, e qualquer imputação. Eu talho carapuças; mas a ninguem as applico: cada hum toma a que lhe serve, ou lhe agrada, e que lhes faça a todos muito bom proveito.

Hoje não tracteremos de assumto grave a porem sim daquellas meninas, que so; apparencias de simpleza, e innocencia esbcondem boa porção de malicia, em summa serão hoje talhadas as carapuças para umeninas sonsas. D. Mariquinhas he hema pomba sem fel, he seria, circunspecta, reportada, até calada he (cousa tão rara no seu sexo!); parece huma santinha; mas vão observal-a de perto, vão medirlhe as acções lá no interior de sua familia, e verão, que geniosinho caprichoso, e verão com que crimeza, e sobranceria tracta as pobres escravas, em cujas safadas caras estalaõ de continuo crepitantes bofetões, porque as miseras já atordoadas não lhe

amarraraõ bem o cabello, ou deixaraõ, que o Cupido s'engasgasse com hum osso, ou lhe não trouxeraõ açodadamente a bilha d'agoa, ou pregaraõ-lhe mal certo alfinete, ou se esqueceraõ de dar de comer a o saguimzinho, etc. etc.

D. Clarinha tambem he sonsa; porque affectando certo ar de lhaneza, e simplicidade, fingindo, que apenas olha furtivamente para os objectos, todavia em tudo repara, e em se vendo só com a gente de sua casa, he huma das mais insignes rabequistas, não lhe escapando nem dictos, nem gestos, nem vestuario, nem os defeitos corporaes do seu proximo; e he engenhosa em pôr apelidos, de maneira que os não perdoa ainda a suas proprias amigas. Além disto como sabe, que he engraçada, e cheia de attractivos, mostra-se desdenhosa, e parece não fazer caso de quem a olha com attenção, e prazer.

Não he menos sonsa a Senhora D. Chiquinha. Affecta desdens, finge-se inaccessivel a os galanteios de qualquer amante. Se está no Baile, no Theatro, ou á varanda, ainda que esteja no caso d'aquellas, de quem dizia o magano Sulmonense, que só se põe em espectaculo para verem, e serem vistas 'Spectaculum veniunt, veniunt spectentur ut ipsæ;' tudo resista com os olhinhos perspicazes; e com quanto pareça indifferente a tudo, d'espaço em espaço dardeja olhaduras tão expressivas para certo objecto, que se esta fora de cebo, assim como he de carne, e osso, ficaria de todo derretido; porque em verdade os olhos de huma beldade tem hum poder immenso, e instantaneo. Há olhos com força de Avisos, e Portarias, isto he; que ainda se lhe pode resistir por algum tempo, representando, e pondo algumas duvidas. Ha olhos, que são Alvarás com força de Lei, e são aquelles, que ferem, atordoão, e põe tudo doido; mas olhos ha, cujo poder he igual a huma Resolução do Corpo Legislativo, que não admittem replica, q'não sofrem interpretações; que vulneraõ, traspassaõ, e até mataõ com a rapidez do raio. Até ha olhinhos de Projecto, e são aquelles, que tem seu tanto, ou quanto de boligosos, mas toda a sua força, e triunfo depende ainda de tres discussões, isto he; do tempo; da occasião, e do lugar.

D. Perpetulina mostra-se sobranceira a todas as sugestões do deos vendado. Se se põe á janella horas esquecidas, parece, que não está ali, senão a descuido, e talvez só por motivo de espairecer. Entretanto bem defronte de sua casa ha huma botica, d'onde se não separa todo o dia certo casquilho suspirador, que ali vive (coitadinho!) em incessante adoração. Ainda que o sol lhe pespegue todos os seus raios na cara, ainda que a chuva, açoitada dos ventos o molhe da cabeça até aos pés, o miseravel não se recolhe, está de sentinella á porta com os olhos na contemplação da deidade: mas esta rara, e furtivamente lhe envia humas olhaduras taes, que não caem a o 'padecente' em saco roto. Ella parece, que ali está tão abstracta, como se tractasse de resolver o problema da quadratura do circulo. A's vezes põe-se a brincar com hum cãozinho, ou com huma rolinha, outras vezes para ali traslada a sua costura, e com tal simplicidade se appresenta, que qualquer, que não for pratico em taes materias, afirmará, que D. Perpetulina nem sabe o que vai pela rua, e tem os olhos cravados na almofada. Todos a concideraõ por huma sanctinha; e ella he huma sonsa refinada.

Conheci huma menina, que se dizia moldada pela natureza para ser freira. Pouco, ou nada fallava: o seu riso mal se percebia: não levantava os olhos; e se dava vista de cousa macho, fogia, cuidando em esconder-se, de maneira que as pessoas da sua familia diziaõ, que aquella menina até mostrava horror a o estado matrimonial; porque em se lhe fallando nisto, encordoava, chorava, e ficava inconsolavel. Por mal de peccados frequentava a casa hum tal Senhor Cazuza, primo da menina, o qual como era aparvalhado, e tido na conta de tolleirão, entrava, e sahia sem ceremonia, e ninguem fazia caso de Sr. Cazuza bestalhão: mas o que acconteceo? A prima sanctinha de tal geito se namorou das prendas de seu primo estupo-rado, que por amor delle commetteo desatinos, e não houve remedio, se não cazalos, apezar da repugnancia, que tinha a tudo que era do sexo masculino a Senhora 'Domdom', que assim lhe chamavaõ, e o mais he, que desovou filhos, como huma rata; que faria, se não tivesse tanta aversão a o matrimonio?

Finalmente não faltaõ meninas sonsas, e estas geralmente fallando, quando deitaõ as manguinhas de fóra, são peores, que as mais desembainhadas, e espertinhas; porque a hipocresia he talvez mais custosa de vencer, do que a propria immoralidade: em tudo agrada a franqueza, e sinceridade.

Correspondencia

Srs. Redactores.

Vendo alterada a verdade do facto acontecido na noite de 14 do corrente com o Commandante da Guarda Principal e o Sargento Commandante da guarda do quartel da Companhia d'Artifices por o seu correspondente do Diario de hoje, sob a assignatura — o amigo da disciplina — he do meu dever esclarecer este negocio nos pontos em que se acha alterado tão sómente por me ver nelle envolvido. O Guarda Nacional em questaõ, fui por mim prezo estando elle a ouvir o toque de recolher na Guarda Principal, e só por ter faltado ao serviço daquelle dia, quando fugio, foi seguido por dois ou tres soldados, e estes foraõ os que voltaraõ a dar parte ao Tenente Commandante da guarda de que o fugitivo se havia refugiado no Quartel da Companhia d'Artifices, e querendo o Tenente requisital o eu o acompanhei, e o fiz outra vez retirar logo que presenciei a maneira pouco decorosa porque foi recebido por a guarda do mesmo Quartel. Deixo de narrar as circunstancias occorridas nesta occasião, por que ellas são sabidas com mais ou menos alteração de palavras.

Ficar-lhes-ha agradecido Srs. Redactores, se mandarem publicar na sua folha o que levo dito.

O seu ven. e cr.
F. T. Coimbra.

Variedades.

Lodovico Cortusio, no seu testamento, prohibe aos seus parentes, e amigos o chorarem por elle; pena de ser desherdado aquelle, que assim o fizesse; pelo contrario seria seu principal herdeiro, ou seu legatario universal, aquelle, que maiores risadas desse; que se lhe não forrasse de preto nem a casa, em que morresse, nem a igreja, em que fosse interrado; antes pelo contrario fossem juncadas de folhas, e flores. A muzica devia fazer as vezes de sino na occasião, em que seu corpo fosse levado para a igreja. Todos os menestreis da cidade seriaõ convidados para o seu interro; mas que o seu numero não excederia de 50, parte dos quaes iria adiante, e o resto atraz do corpo, fazendo retinir os ares com instrumentos taes, como alaudes, rabeças, charamelas, trombetas, tambores etc. cantando juntamente o 'Aleluia', como em dia de Pascoa. Seu corpo, encerrado em um esquife, coberto de um pano de cores alegres, e esplendidas, seria carregado por 12 raparigas, virgens, vestidas de verde, cantando arias alegres, e recreativas; as quaes teriaõ uma certa somma para o seu cazamento. Os rapazes, e as raparigas, que acompanhassem o enterro, levariaõ em logar de velas, ramos, ou palmas; e, coroadas de flores, fariaõ coro com as 12 raparigas do tumulo. Todo o clero marcharia diante do enterro, com todos os religiosos com excepção dos que tivessem habito preto; sendo a vontade do testador, ou que elles não fossem ao seu enterro, ou que mudassem de habito, para não perturbar a festa, e o regosijo publico, com os seus capuzes pretos, cuja nota é signal de tristeza. O executor testamentario seria encarregado de fazer executar todas estas disposições, sem a menor differença, pena de nullidade etc.

Cortusio morreo no anno de 1418, aos 17 de Julho. Seus funeraes foraõ executados, como elle havia prescripto. Foi interrado na Igreja de S. Sophia em Padua, com um aparelho, que mais se assemelhava a um cazamento, que a um funeral.

(Traduzido.)

LOTERIA DO SEMINARIO.

Achaõ-se á venda nos lugares do costume, e mais na Boavista em a loja do Sr. Raposo os bilhetes da Loteria do Seminario; e como tem sido grande a extracção, brevemente se marcará o dia impreterivel do andamento das rodas.

SOIEDADE THEATRAL.

Estando á findar-se o 1° Trimestre da Sociedade Theatral, o Emprezario persuadido, e firmemente convencido que tem deixado satisfeitos os Illustres Socios, já pelos immensos aplausos que tem recebido na representação dos Dramas, ja pelos Elogios que por esta folha se dignou prodigalisar-lhe a Illustre Direcção, por isso vai convidar aos seos amigos e amantes da Scena para a formação de outra Sociedade, que mantenha o segundo trimestre, a qual findará no fim do mez de Setembro, offerecendo-lhe na conformidade da presente Sociedade seis peças novas, e seis já vistas, porem das melhores, e são as seguintes — Nova Lucrecia Borgia, Caminho Escuro, Guilherme Tel, Capella arruinada, José 2° Medico, José 2° em Mulhergue: das vistas são — José 2° na Assemblea, ou Escultor e o Cego, Henrique de Navarra, Annel de ferro, Conde de Poitiers, Mendicante de Bruxelas, Ministro Sindicante. Os pretendentes podem dirigir-se aos Srs. que se dignaraõ organisar as primeiras Sociedades.

Theatro particular.

A Direcção da Sociedade Theatral aviza aos Srs. Socios da mesma que tem transferido a recita de Domingo 23 para a de terça feira 25 do corrente.

— O Emprezario fará representar a grande Peça nova — Hum mez de feria: hum dos melhores Duetos — e Jocoso Pantomimo — A Recruta na Aldea ou o Anão fingido.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

A inscripção para a Companhia do Beberibe, emprehendedora do encanamento das agoas, acha-se aberta no Atterro da Boavista, 1° andar da caza amarella defronte da Matriz, onde estaraõ patentes a planta, exposição e orçamento das obras do encanamento do rio Gamaragibe. Aviza-se aos Srs. que tem pedido para serem contemplados Accionistas, hajaõ de ir subscrever no respectivo livro, a fim de não serem excluidos; visto restarem pouco mais de 3,000 acções das quatro mil que são emitidas em consequencia da reforma do plano.

O Secretario Bento José Fernandes Barros.

Avisos Diversos.

— Hoje depois de meio dia, vender se-ha na loja de livros da Praça da Independencia n. 37 e 38, folhas de papel impresso com sortes divertidas para noite de S. João, a quatro vintens cada folha, havendo de tres differentes qualidades: o methodo de uzar d'ellas é o mesmo que se costuma fazer com as sortes manuscriptas.

— Aluga-se o armazem e 3° andar da casa da rua da Moeda ultimamente reedificada: os pratendentes dirijaõ-se a rua do Vigario D. 12.

— Na loja de alfaiate no atterro da Boa vista D. 17, na esquina do beco, se recebem crianças de 8 a 10 annos para aprenderem o dito officio, quer sejaõ livres ou sujeitos.

— Quem annunciou querer comprar a obra de Direito Mercantil por Silva Lisboa, dirija-se ao terceiro andar do sobrado D. 7 da rua das Cruzes, desde as nove horas da manhã até meio dia.

— Furtaraõ na noite do dia 19 do corrente, um rollo de fumo já encetado roga-se por tanto a quem for offerecido, o haja de tomar, e mandar levar na Praça da Boavista, venda que foi do Sr. Pedro Ignacio Baptista, que será recompensado.

— Quem quiser a obra de Buffon em francez com estampas finas, dirija-se a rua da Moeda N. 151: na mesma casa precisa-se alugar um sobrado de um andar e loja.

— Aluga se uma excellente casa, com sufficientes commodos para uma grande familia, e com sotão e porto de desembarque, sita no lugar dos Coelhos, junto a Olaria do Sr. Miguel Carneiro da Cunha: quem a pretender dirija se a rua de S. Gonçallo D. 11.

— Deseja-se fallar com os Srs. Joaquim Alves de Castro, Joaquim Antonio de Carvalho, e José Espinola Bitancourt, para certo negocio, por tanto queiraõ ter a bondade de annunciar as suas moradas.

— O portuguez que se tem offerecido para criado, dirija-se ao atterro da Boavista, ultima casa junto a Matriz.

— Offerece-se um rapaz brasileiro de idade de 20 annos, para qualquer casa de negocio nesta Praça, ou para fora della, o qual dá fiador á sua conducta: quem o pretender annuncie, ou procure na venda da rua Nova junto a ponte D. 36.

— Offerece-se para Caixeiro de rua de casa estrangeira hum rapaz brasileiro de bons costumes, e que dá fiador a sua conducta: quem o pertender annuncie para ser procurado.

— Troca-se a moradia de huma casa terrea cita na rua do Lobato, por outra em qualquer rua desta Cidade, não excedendo a 8$000, por tanto pagar o annunciante, d'alugnel de dita casa; a qual tem duas sallas, dous quartos, cosinha fora, quintal não pequeno, e cacimba com boa agoa; a quem convier este negocio, vá a rua acima D. 29.

— Aluga-se a salla do 1.° andar da rua do Vigario numero 29, excellente para escriptorio, quem a pertender dirija se a mesma.

— Quem precisar de um rapaz Brasileiro de idade 20 annos para caixeiro de alguma casa de negocio, sendo de estrangeiro; annuncie.

— Quem precisar de uma mulher para uma seca de casa de homem solteiro: annuncie.

— Quem no dia 17 de Junho recebeo por engano 5 caixas de passas entregue na venda de Luiz José Marques; apesar que o ganhador he conhecido.

— Quem precisar de um criado para casa particular: dirija-se a rua Nova venda da esquina junto da Ponte casa D. 57.

— Aluga-se um ou dois escravos muito possantes, sem vicio capaz de faserem todos e qualquer serviço: no armasem da rua Nova D. 34.

— Aluga-se uma casa terrea em a rua da Alegria com cinco quartos, duas salas, sendo a primeira dellas independente, cosinha fora, e quintal: os pertendentes dirijaõ-se a rua de Ortas D. 13, primeiro andar.

— Quem tiver para alugar hum primeiro ou segundo andar, sendo na Boavista, nas ruas, atterro ate a Santa Cruz ou rua da Gloria: anuncie, ou procure a quem o pertende na rua do Vigario D. 9 do 3.° andar; cujo he para familia decente.

— Quem quiser alugar o sobrado no primeiro andar na rua dos Burgos que fica no fundo do sobrado da rua do Vigario D. 31: no mesmo.

— Da-se 500,000 rs. a premio com boas firmas ou pinhores, vende-se hum correame de lustro com ferragens douradas, huma banda de lan, duas barretinas uma de pello e outra de oliado proprias para qualquer Batalhaõ, e tudo em bom estado, e tambem se compra colheres de prata sem feitio para chá e sopa; na rua da Cadeia do Recife 2.° andar n. 59.

— Precisa-se de 700,000 rs. a juros com pinhores de ouro, a hum por cento: quem quiser dar annuncie a sua morada para ser procurado.

— Precisa-se de um feitor para um sitio: na rua dos Quarteis D. 2.

— O abaixo assignado como procurador bastante de Maria dos Milagres Bandeira, vendo no Diario de n. 124, para vender uma morada de casa terrea n. 1 com terreno para se edeficar 6 a 8 moradas de casas, na rua de Xavier de S. Rosa em Olinda, cuja propriedade tambem tem parte a dita Senhora; assim previne a pessoa que quiser comprar que primeiro falle com o abaixo assignado pois assim tem prevenido, que para o futuro senão cheme a ignorancia, pode procurar na rua de S. Bento n. 41. — José Jacinto Tavares de Arruda.

— Aluga-se um armasem proprio para recolher, ou para assucar, na rua do Apollo D. 4: a tratar na rua da Madre de Deos n. 24.

— A mulher que se offerece para ama de casa, dirija-se a rua do Queimado D. 8.

— Quem precisar de um caixeiro portuguez para tomar conta de uma venda; annuncie.

— Quem precisar de um moço portuguez para criado de qualquer casa particular, mesmo para fora, dirija-se a rua estreita do Rozario D. 24.

— Da se 300,000 a premio de 2 por cento ao mez, com pinhores de ouro e prata: na rua dos Quarteis sobrado D. 11.

— Sabbado 22 do corrente pelas 4 horas da tarde na rua da praia a porta do Sr. Dr. Juiz do Civel e Orfãos da segunda vara se hiõ de arrematar a venda sita na rua do Rozario larga, e os moveis pertencentes ao fallesido André Gonsalves do Cabo.

— Offerece-se para caixeiro de uma venda, um rapaz brasileiro de bons costumes, e muito activo, e he muito inteligente, de idade de 16 annos; quem o pretender dirija-se defronte da Igreja do Carmo D. 4.

— Manoel José Lopes Braga comprou de sociedade com o Sr. Dr. Amaro Baptista Guimarães, Promotor publico da nova Comarca da Boa vista um bilhete inteiro da segunda parte da terceira Loteria do Livramento desta Cidade de n. 4737.

— Precisa-se alugar uma preta para servir em uma casa de pouca familia, dando-se alguns mezes a diantados: na rua da Madre de Deos confronte a guarda na loja de miudesas, na mesma existe 3 cartas para os Srs. João Jeronimo da Cunha, Luiz Francisco da Silva, e Joaquim de Assumpção.

— Arrenda-se uma olaria por preço commodo, a margem do rio capibaribe, no lugar do monteiro, tem todas as proporções que se pode exigir, e a vista da mesma se verá esta realidade; quem a pretender entenda-se com o seu proprietario João Francisco Santos de Siqueira, na rua velha.

— Precisa-se de um feitor para engenho sendo estrangeiro, e dê fiador a sua conducta: annuncie.

— Precisa-se de uma ama de leite: no pateo do Hospital do paraiso no segundo andar do sobrado com mirante.

— Quem for dono de um escravo de nação angola, de nome Sebastião, dirija-se ao capitão mor de campo Victorino José de Almeida em tabatinga, que dando os signaes lhe será entregue.

Avisos Maritimos

PARA O MARANHAO' o Patacho Nacional União, Capitão João da Silva, sahirá nestes quadro dias; quem no mesmo quiser carregar escravos, ou ir de passagem dirija-se a G. A. de Barros, detraz do Corpo Santo D. 67.

Leilão

— Annunciado pelo Corretor Oliveira para o dia quarta feira, ficou transferido por cauza da chuva, para o dia sexta feira 21 do corrente, e principiará as horas do costume, no seu armasem da rua da Conceição n. 34 primeiro andar.

— Que faz Luiz José Marques de 40 duzias de taboado de louro e amarello, serrado no vapor, no dia 22 do corrente as 3 horas da tarde, no armasem da mesma serraria.

Compras

— 6 escravos moços, que naõ tenhão habelidades, com tanto que sirvão para o serviço de campo: nesta Typografia se dirá.

— Escravos com officio porem que não sejão viciosos, e uma ou duas escravas, que saibão engommar: na rua de agoas verdes D. 38.

Vendas.

— Duas casas terreas na rua do Palacete, e 3 ditas no largo da 5 pontes: a fallar no beco do ouvidor no segundo andar.

— 3 quartãos grandes capazes de todo o serviço: na prancinha do Livramento n. 29.

— Conservas de fructas em agoa ardente: na rua da cadeia velha D. 17.

— Um escravo de nação angola de idade de 16 a 18 annos, com principios de carniceiro: na rua por detraz dos Martirios D. 26.

— Polvora fina e grossa: em casa de Henry Forster & Companhia, rua do trapiche novo n. 17.

— No Recife rua da Cruz escriptorio de José Antonio Gomes Junior, n. 12, sacas com farinha muito fina de mandioca, feita na moribeca, e superior a da Magé.

— Latas com excellentes lampreias de escabeixe, chegadas ultimamente do porto, por preço commodo: na rua da cadeia velha loja n. 40.

— Uma preta habil cozinheira, boa engommadeira, e lavadeira: na camboa do Carmo casa que foi estanque de tabaco.

— Um grande banheiro de cobre, uma cadeira de dois braços com sua caixa em bom estado, e uma porção de grades para portas e janellas, e algumas portas de cortado de amarello: na rua de agoas verdes casa do Marcineiro Francisco de Paulo.

— Duas moradas de casas terreas uma na rua do fogo D. 3 e a outra na rua atraz de S. José D. 14: a tratar na rua do crespo D. 7.

— Por preço muito commodo, obras de Voltaire em 7 volumes e com 99 estampas: na rua do Vigario n. 16.

— Uma canoa com todo aparelho preciso para navegar, pega 5 a 6 caixas, mui boa de vella, e de um só pão: na rua da praia estaleiro de João Thomaz.

— Um negro para todo o serviço: na rua de Cruz n. 1.

— Uma armação de venda som todos os seus pertences: nas 5 pontas D. 41.

— Meias de algodão finas para meninos: na rua do Queimado D. 7.

— Um escravo creoulo de todo o serviço, de idade de 18 annos: na rua do Cabugá D. 7.

— Uma vacca com cria muito boa de leite: no Hospicio na terceira casa passando o Quartel.

— Um moleque creoulo de idade de 15 annos, muito sadio e de bonita figura, um dito de nação angola de 12 para 13 annos; e dois ditos de 11 a 12 annos: na rua da Cruz n. 31.

— Duas pretas de nação de 35 annos, de idade, fazem todo o serviço de uma casa, e boas vendedeiras de rua; uma molata de 20 annos, boa figura, engomma, cose, cozinha, e faz doces; uma negrinha de 10 annos de muito bonita figura: na rua de agoas verdes D. 37.

— Um Hiate novo, com todo o panno e aparelho preciso para navegar, e pega 1000 arrobas de carne: na rua do Queimado D. 14 loja de ferragens de José Antonio de Magalhães Basto & Companhia.

— Uma venda na quina do principio do aterro dos affogados: na padaria da rua do Peixoto nas 5 pontas, na mesma precisa-se de uma pessoa para masseira.

— Tres moleques de lindas figuras, de nação loanda, de idade de 12 a 13 annos, muito ladinos; uma linda moleca de idade de 15 a 16 annos muito ladina e propria para mumbanda; uma escrava de 30 a 33 annos propria para todo o serviço de uma casa por 230,000; uma dita de idade de 25 annos, engomma liso, cozinha o diario de uma casa com perfeição, a fiança-se não terem vicios, tudo com fiança de boas vendas: na rua de agoas verdes no primeiro andar do sobrado D. 38.

— Uma mesa de meio de salla, de madeira angico; com pouco uzo, e preço commodo: quem quiser annuncie.

— Barris e feixos vasios, 7 sacas com feijão, e uma morada de casa de um andar no bairro de S. Antonio: na rua da Cruz n. 28

— Uma escrava creoula, de idade de 30 annos, cozinha bem, faz doces, refina assucar, lava de sabão, e faz renda: na rua do collegio sobrado de 2 andares junto a casa da Camara.

— Uma negra de nação, de idade de 18 annos, cose, cozinha, e trata bem meninos: na rua nova armasem de louça fina D 12.

— Uma canoa aberta de carreira, em bom uzo, e por preço commodo: no aterro da Boa vista sobrado que tem loja de ourives francez, do lado do sul junto a ponte, das 6 horas até as 9 da manhã, e das 4 as 6 da tarde.

Escravos Fugidos

— No dia 26 de Maio fugio do sitio da Madre de Deos na Cruz de almas um escravo de nome Domingos Baca, baixo grosso, com ferro no pescoço, o braço direito aleijado no cotovello, e mais curto do que o esquerdo, e a costura de uma grande cotilada na barriga transversalmente, finge-se mais buçal do que he; quem delle der noticia o pegar será bem recompensado, levando-o aquelle sitio, ou na rua dos Quarteis D. 2.

— Manuel de nação angola, fugio a 7 de Outubro de 1838, estatura alta, corpolento, pouca barba, pernas finas, representa ter 40 annos de idade, comprado no anno de 1836 no lugar dos Mocós a Agostinho Nunes com uma preta de nome Maria sua mulher a qual he morta, entre a roupa levou um cobertor de algodão transado, e numerado com letra de conta cujo numero se ignora. Paulo de nação congo, de estatura baixa, cor preta, pouca barba, com uma ferida em uma das canelas das pernas, representa ter 30 annos de idade, fugio no dia 7 de Outubro de 1838 em companhia daquelle. Nicoláo naçaõ angola, fugio em dias de Setembro de 1837, altura regular, cara redonda, bastante barbado, pernas finas, e com algumas cotiladas na cabeça, e em umas das orelhas, estes escravos quem os pegar leve a Antonio Germano Rigueira Pinto de Souza proprietario do engenho Rozario da freguesia de Sirinhaem, ou a Manoel de Azevedo Maia & Companhia no aterro da Boa vista D. 19 que será recompensado com 100,000 por cada um.

— No dia 17 do corrente fugio um moleque de nome Rofino, de bonita figura, cor não muito preta, altura regular, rosto comprido, com algumas marcas de bechigas, calsa de gazemira escura, camisa nova de madapolão ja bastante suja; quem o pegar leve a rua da Florentina em casa de José Antonio Rodrigues.

— No dia 26 do p. fugio um escravo de nome Felipe, creoulo, de idade de 44 annos, boa estatura, cor fulla, pouca barba, e esta bastante branca, olhos pequenos, testa grande, falla muito descansado, tem officio de sapateiro, fugio do engenho Tapera freguesia de Ipojuca, pertencente a João Carlos Bezerra Cavalcante; quem o pegar leve ao mesmo engenho, ou a José Pereira da Cunha nesta praça, onde receberá 50,000 de gratificação.

— No dia 9 do corrente fugio um negro de nome Miguel, nação caçange, levou roupa muito suja, beiços muito grossos, a orelha direita cortada um pedaço; quem o peger leve a rua nova D. 16; que será recompensado.

— No dia 9 do corrente fugio do sitio da ponte de Uchôa da viuva do Coronel Bento José da Costa, uma molata de nome Maria, que representa ter 20 annos de idade, bem parecida, de estatura ordinaria, magra, pés compridos, e seccos, foi escrava de Joaquim José Esteves, e consta que fora vista na povoação de Passmado; quem a pegar leve ao mesmo sitio a entregar a José Martins Ferreira, que gratificará.

— No dia 16 de Junho do corrente fugio um moleque de nome Felipe, de nação Mixescongo, representa ter 18 annos de idade, sem barba, estatura ordinaria, cego de um olho, e coixo de uma perna por ser mais curta que a outra, e os pés apalhetados, e tem uma grande sicatriz de golpe no meio da cabeça já muito antiga, he trabalhador de padaria, e levou vestido camisa e seroula de algodão transado ja suja; quem o pegar leve a seu Sr. Carlos Leocadio Vieira nas 5 pontas casa D. 32 que será recompensado.

— No dia 30 de Maio fugio um escravo cabra, quasi negro, de nome João Baptista, altura regular, grosso do corpo, e official de pedreiro, se intitula forro, porem he escravo de Antonio da Silva Gusmão; quem o pegar leve ao dito Sr., que será recompensado.

— Fugio um preto, de nome Caetano, de nação Benguella, de idade de 54 annos, altura regular, secco do corpo, pernas finas, tem os cabellos da cabeça parte ja brancos, finge se maluco, levou vestido camisa e seroula de algodãozinho, supõe-se estar acoitado pelo arraial, pois he onde corta lenha; quem o pegar leve a rua da Gloria casa D. 19, que será recompensado.

— Qualquer capitão de campo pode apprender uma negra ladina, da angola, de nome Catharina, alta, secca do corpo, de idade que represente ter 30 annos pouco mais ou menos, ausentou-se no dia 9 do corrente, com vestido de chita ja desbotado e saia de lila preta, levou um balaio que hia entregar resto de pão do padeiro, e leval-a a rua do Fagundes sobrado D. 8 no primeiro andar.

— No dia 7 de Junho do corrente fugio do engenho S. Francisco da Varsea, uma negrinha de nome Henriqueta, de idade de 13 a 14 annos, meia fulla, estatura baixa, tem um dente tirado a diante da parte de cima, as unhas das mãos muito roidas por andar sempre a roelas, sahio com um vestido novo de chita encarnada, e azul, a vender arroz em um taboleiro; roga-se aos capitães de campo que aprendão, e a leve a sua Senhora D. Joaquina Pereira dos Santos no mesmo engenho, ou na rua Direita a Manoel Fernandes da Cruz no segundo andar do sobrado D. 13 por cima de uma padaria, que serão pagos de seu trabalho.

— Em miado de Dezembro de 1838, fugio um escravo creoulo de nome Felis, altura regular, de boa grossura, dentes limados e alvos, olhos grandes, e vermelhos, pés compridos, mãos grandes e lisas, dedos compridos, pernas finas, o pé quando pisa assenta todo, sem ficar cava, em uma coixa tem duas costuras, sendo uma dellas maior, a qual ficou com uma baixa, na cabeça ha de de ter uma ou duas marcas pequenas de ferida, de idade de 22 annos, bem parecido, liso do corpo, bem fallante, toca estrumento canta bem, e dança, joga com cartas; quem o pegar leve a José de Rozas em o Rio Formoso, ou a Manoel Gonsalves da Silva no Recife, ou a seu Sr. Francisco Rodrigues Vilela, morador na freguesia de Serinhaem, sitio denominado ilha grande do carangueijo, que será recompensado.

Movimento do Porto

No dia 19 não entrarão nem sahirão embarcações.

PERN: NA TYP. DE M. F. DE F. 1839